

DECRETO EXECUTIVO n.º 465, de 29 de junho de 2010.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, dia 07 de julho de 2010, em virtude da passagem do Dia do Município.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
29 de junho de 2010.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
29 de junho de 2010.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR